Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Conselho Superior

Resolução 521/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento do Conselho Superior, (Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO), considerando:

- o Processo nº 23892.250027.2026-97; e

- o cronograma de execução do PROSEL do IF Baiano/2027.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Criação do Polo de Educação a Distância (EaD), vinculado ao *Campus* Remanso em parceria com a Prefeitura Municipal de Casa Nova/BA, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ozenice Silva dos Santos

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 25/09/2026 16:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 905679
Código de Autenticação: bff69fec38